

**QUANTIDADES PROGRAMADAS E REALIZADAS DE GÁS NOS PONTOS DE RECEPÇÃO E ENTREGA EM ABRIL DE 2008.**

Transporte de Gás Natural no Trecho 1				
Ano: 2008	Volume Corrigido ⁽¹⁾			
Mês: abril	Ponto de Recepção		Ponto de Entrega	
Dia	Programado ⁽²⁾	Realizado	Programado ⁽²⁾	Realizado
1		1.157.635,10		1.157.635,10
2		1.334.796,43		1.334.796,43
3		1.381.985,44		1.381.985,44
4		1.353.605,87		1.353.605,87
5		1.386.010,15		1.386.010,15
6		1.410.772,16		1.410.772,16
7		1.377.978,04		1.377.978,04
8		1.384.949,51		1.384.949,51
9		1.372.224,97		1.372.224,97
10		1.336.431,15		1.336.431,15
11		1.346.153,96		1.346.153,96
12		41.892,97		41.892,97
13		0,00		0,00
14		0,00		0,00
15		0,00		0,00
16		0,00		0,00
17		0,00		0,00
18		0,00		0,00
19		0,00		0,00
20		0,00		0,00
21		328.996,75		328.996,75
22		1.152.174,16		1.152.174,16
23		1.171.630,98		1.171.630,98
24		1.197.344,71		1.197.344,71
25		1.177.695,52		1.177.695,52
26		22.001,52		22.001,52
27		0,00		0,00
28		0,00		0,00
29		0,00		0,00
30		0,00		0,00
31				
Total		19.934.279,39		19.934.279,39

Obs.: 1) Volume expresso em (m³) e corrigido para (38.937 kj / m³);
2) As quantidades programadas passarão a ser disponibilizadas assim que forem estabelecidos os procedimentos para o fornecimento destas informações, os quais estão sendo acordados com a SULGÁS.



Transporte de Gás Natural no Trecho 3				
Ano: 2008	Volume Corrigido ⁽¹⁾			
Mês: abril	Ponto de Recepção		Ponto de Entrega	
Dia	Programado ⁽²⁾	Realizado	Programado ⁽²⁾	Realizado
1		496.797,00		496.797,00
2		421.656,00		421.656,00
3		341.102,00		341.102,00
4		310.600,00		310.600,00
5		266.359,00		266.359,00
6		256.868,00		256.868,00
7		256.929,00		256.929,00
8		284.004,00		284.004,00
9		366.262,00		366.262,00
10		382.217,00		382.217,00
11		365.128,00		365.128,00
12		372.327,00		372.327,00
13		395.278,00		395.278,00
14		306.272,00		306.272,00
15		372.843,00		372.843,00
16		386.916,00		386.916,00
17		368.815,00		368.815,00
18		312.755,00		312.755,00
19		317.151,00		317.151,00
20		316.729,00		316.729,00
21		296.704,00		296.704,00
22		289.229,00		289.229,00
23		296.578,00		296.578,00
24		278.194,00		278.194,00
25		280.831,00		280.831,00
26		274.806,00		274.806,00
27		290.224,00		290.224,00
28		373.474,00		373.474,00
29		402.305,00		402.305,00
30		407.674,00		407.674,00
31				
Total		10.087.027,00		10.087.027,00

Obs.: 1) Volume expresso em (m³) e corrigido para (38.937 kJ / m³);
2) As quantidades programadas passarão a ser disponibilizadas assim que forem estabelecidos os procedimentos para o fornecimento destas informações, os quais estão sendo acordados com a SULGÁS.